



Instituto de Seguros de Portugal

AVISO

Transferência de Carteira

(Artigo 153º do Decreto-Lei nº 94-B/98, 17 de Abril)

Novista Insurance AG (Liechtenstein)

para

Novista Insurance Limited (Gibraltar)

Nos termos e para os efeitos do disposto no nº 2 do artigo 153º do Decreto-Lei nº 94-B/98, de 17 de Abril, torna-se público que a **Novista Insurance AG**, com morada em Pflugstrasse, 7, 9490 Vaduz, **Liechtenstein**, que exerce a actividade seguradora em Portugal em regime de Livre Prestação de Serviços, foi autorizada a transferir a sua carteira de seguros dos ramos não vida para a **Novista Insurance Limited**, com morada em Suite 913 b – Europort, **Gibraltar**, que exerce igualmente a actividade seguradora em Portugal em regime de Livre Prestação de Serviços.

Instituto de Seguros de Portugal, 6 de Janeiro de 2009

O CONSELHO DIRECTIVO


FERNANDO NOGUEIRA
Presidente


Rui Alvarez Carr
Vogal do Conselho Directivo